



**Decreto n.º 103, de 23 de julho de 2014.**

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 276.000,00 e dá recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3153/2013, e,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais), dando recurso no seguinte órgãos e rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

26.782.0202.2137 Abertura/Pavimentação/Sinalização e Manutenção de Vias Urbanas/Praças.

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

16.482.0202.1226 Programa Habitacionais Fundo Municipal de Habitação

44.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_



**Decreto n.º 103, de 23 de julho de 2014.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.122.0185.2038	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
31.90.94.00.00	Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 12.000,00
12.365.1205.1186	Construção/Ampliação de Prédio Ensino Infantil	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
12.365.1205.2295	Manutenção do Pré-Escolar Professores 60%	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 50.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
12.366.1205.2296	Manutenção Educação Jovens e Adultos Professores	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 20.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0213.2064	Manutenção Atividades da Secretaria de Saúde	
33.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
10.302.0213.2070	Manutenção /Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento	
33.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
10.301.0213.2108	Manutenção do Programa Saúde da Família	
31.90.11.0.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 20.000,00
23.695.0217.2103	Auxílio a Promoção Socioculturais.	
33.50.41.00.00	Contribuições.....	R\$ 10.000,00

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_



**Decreto n.º 103, de 23 de julho de 2014.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS**

20.606.0173.2170 Programas aos Produtores Rurais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.1205.2188 Manutenção do Ensino Fundamental/Salário Educação

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

12.367.1205.2226 Manutenção da Educação Especial

33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0213.2067 Manutenção do Plantão Médico

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGROPECUÁRIA**

18.541.0202.2023 Reflorestamento/Ajardinamento, Praças Passeio

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**Decreto n.º 103, de 23 de julho de 2014.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

27.812.0217.1161 Construção de Quadra Poli Esportivas

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Industrias

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 81.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 23 de julho de 2014.

**ADEMIR ANTONIO PRESOTTO**

*Prefeito Municipal.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_